

**ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, A QUE SE REFERE O AVISO N.º 8306/2023, PUBLICADO NO DR, 2ª SÉRIE N.º 174, DE 24 DE ABRIL DE 2023.** -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri designado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, Diretor dos Serviços Informáticos, que presidiu, Fernando José Mateus da Silva, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, e Rui Pedro da Silva Brás, Coordenador da Unidade de Desenvolvimento de Software dos Serviços Informáticos do Instituto Politécnico de Leiria como vogais efetivos.-----

-----A reunião do júri destinou-se à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos: sua admissão/exclusão, cf. artigos 29.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. -----

-----Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

**----- Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos: sua admissão/exclusão, cf. artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. -----**

-----O júri verificou terem-lhe sido remetidos oito processos de candidatura, tendo procedido à análise das mesmas, verificando os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, tendo deliberado admitir 7 dos 8 candidatos, elaborando para o efeito a lista de candidatos admitidos e excluídos, constante no anexo n.º 1 à presente ata. -----

----- Face à existência de candidatos com intenção de exclusão, o júri deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e dos artigos 22.º e 23.º da citada Portaria notificar os candidatos por email para a realização de audiência prévia, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

-----A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.-----

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,